



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.200, DE 11 DE JULHO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública o Grupo de Apoio aos Animais de Pipa – GAAP/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Grupo de Apoio aos Animais de Pipa – GAAP/RN**, com sede e foro jurídico no Município de Tibau do Sul, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de julho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora